

Prorrogar por 225 dias, passando o final de execução para 25/12/2025; Alteração com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, aditando-se o percentual de 20,88% de ACRÉSCIMO e/ou 20,88% SUPRESSÃO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 20,88% e SUPRESSÃO acumulada de 20,88%. Assinado em 15/05/25. Salvador/BA, 20/05/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00211/2025	ADAILTON SILVA SOUSA 48128880500	8.824,00

Salvador, 20 de maio de 2025
Fabiana Burity Amorim
Diretora Geral em exercício / FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO CONTRATO Nº. 018/2024. PROCESSO Nº 009.16979.2024.0013364-65. INEXIGIBILIDADE INEMA 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA E A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A -EMBASA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAEB. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.228.086,48 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO: PROJETO: 2018. ELEMENTO: 339039000; FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO COM CÓDIGO DE BARRAS. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/05/2025. ASSINATURAS: MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - CONTRATANTE E EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO / GILDEONE ALMEIDA SANTOS / MARCELA PASSOS LIMA - CONTRATADA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 PROCESSO SEI nº 037.1769.2025.0000055-77. CONTRATANTES: SEI e a SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: Conceder a revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, “d”, da Lei nº 9.433/05, conforme Convenção Coletiva 2025/2025, com a variação de 6,58% para o Posto de vigilância Diurno e 6,58% para o Posto de vigilância Noturno. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.37.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 20/05/2025. ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e ALCIR DA CONCEIÇÃO MARINHO - pela SILVER.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP RESUMO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2025. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS, inscrito no CNPJ nº 15.194.004/0001-25, representado pelo SR. GERALDO LEITE; OBJETO: Trata-se de **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde a serem executados pelo CONTRATADO no **HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA (HEOM)**, localizado no município de Salvador, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS. VALOR GLOBAL: **R\$ 456.441.355,20** (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para o custeio da operação da Unidade e R\$ 3.377.634,60 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), para pagamento das OPME. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Meta: 2148, Fonte:100/130/281/284/684,

Elemento Despesa: 33.50.85. **Início da vigência do Contrato: 16/06/2025.** Processo nº 019.16619.2023.0215425-80. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA.** SECRETÁRIA DE SAÚDE.

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 429/2025
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0037122-41**; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA **PJ - ABCPYT MED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.323/0001-98.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 11.702,88 (onze mil setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 70.217,28 (setenta mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 345/2025
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0011585-65**; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA **PJ - ACDLL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.422/0001-46.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 21.089,95 (vinte e um mil oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 168.719,60 (cento e sessenta e oito mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 418/2025
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0032781-18**; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA **PJ - ALFAMED 6 SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.383.963/0001-07.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 29.721,60 (vinte e nove mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 178.329,60 (cento e setenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 437/2025
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0005001-11**; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA **PJ - DABLIM MED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.301.493/0001-84.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 22.456,32 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 134.737,92 (cento e trinta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF.
Resumo do 2º termo aditivo contrato nº 019/2021. Processo SEI nº 019.15845.2025.0017354-96. Objeto: acréscimo de R\$648.302,26 ao valor contratado, passando o valor global do contrato de R\$10.149.233,35 para R\$10.797.535,61. Dotação orçamentária: 19601; 0108; 7908; 7800; 4.4.90.51; 1.500.0.130.000000.00.00.00. Contratada: Holtz Engenharia Ltda. Assinatura: 19/05/2025

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF.
Resumo do 4º termo aditivo contrato nº 011/2024. Processo SEI nº 019.0372.2024.0217748-80.